



**Lei nº 2635, de 22 de dezembro de 2009.**

**Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005 – Plurianual, nº 2501/2008 - LDO, e nº 2513/2008 - LOA, e abre Crédito Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.606.0187.1175 Aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola/Recursos PRONAT-MDA

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

20.606.0187.1176 Aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola/Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

**Objetivo:** Dar suporte financeiro para atender emenda do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Plano de Trabalho nº 0305561-49/2009 com recursos do Programa PRONAT-MDA e contrapartida do município.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

**Reserva de Contingência**

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 4.000,00

b) Transferência a receber de recursos vinculados do Programa PRONAT-MDA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_